



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁴ 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 12/09/2013

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO A
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO
INDEPENDENTE.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município a “**Associação Esportiva União Independente**”.

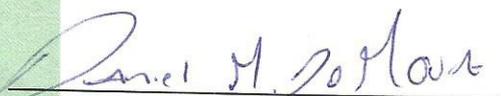
Art. 2º - A presente concessão deve-se ao fato da importância da atuação desta Associação junto à comunidade do 3º Distrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO


**DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB**



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A Associação Esportiva União Independente foi fundada em 15 de setembro de 1993, conforme ata de criação nº 01, com a presença de 32 sócios fundadores, e para primeira diretoria foi eleito um presidente e dois vices-presidentes. Dois associados receberam o título de sócios honorários, o Sr. Gino Cervi, por ter doado um terreno de aproximadamente um hectare, e o Sr. Sergio Tejada Garcia por ter dado assessoria jurídica gratuita e criado os estatutos da Associação. A sua sede está localizada no Passo da Porteira, as margens da estrada BR 392, km 174.5, no Terceiro Distrito de Piratini-RS; Com infra-estrutura, de um ginásio de esportes com quadra de futebol de salão, cancha de bocha, área de alimentação e campo de futebol de sete.

Finalidade da Associação: Desenvolver o esporte e o lazer no meio rural e melhorar a qualidade de vida no interior; é importante salientar que devido a proximidades das escolas Antenor Elias de Mattos e Carmozina Vaz Guimarães, presta grande serviço social de ajuda, cedendo sua infra-estrutura, para que possam fazer promoções, tais como: jogos, festas, torneios e bingos beneficentes em benefícios a estas escolas; não só no sentido de ajudar, mas também de criar a mentalidade nas crianças e nos jovens, da importância de ter uma Associação organizada e estimular futuros sócios e gestores.

Históricos das gestões:

- _ 1993/94 Presidente: Nestor Francisco Cenzi
Vice-presidente: Helmar Becker
Saul José Cervi

- _ 1994/95- Presidente: Pedro Ceretta
Vice-presidente: Selson Muller

- _ 1995/96- Presidente: Luiz Nede Vergara
Vice-presidente: Lumar Adão Farias de Carvalho

- _ 1996/97- Presidente: Sidnei Farias Dutra
Vice-presidente: Moacir Milanési

- _ 1997/99- Presidente: João Ceretta Neto
Vice-presidente: Miguel Ângelo Cervi

- _ 1999/01- Presidente: Pedro Ceretta
Vice-presidente: Norberto Milanési

- _ 2001/03- Presidente: Francisco Nestor Cenzi
Vice-presidente: Itemar Milanési





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

_2003/05-Presidente: Helmar Becker
Vice-presidente: Sidnei Farias Dutra

_2005/07- Presidente: Miguel Ângelo Cervi
Vice-presidente: Itemar Milanesi

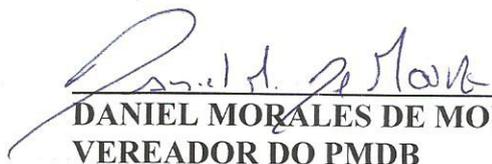
_2007/09- Presidente: Norberto Milanesi
Vice-presidente: Saul José Cervi

_2009/11-Presidente: Valcenir Coradini
Vice-presidente: Luiz Carlos Ceretta

_2011/13-Presidente: Nilton Juares Callai
Vice-Presidente: Julio César Cervi

Diante do exposto solicito aos colegas Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões,
Piratini, 12 de setembro de 2013**


**DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB**

